



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

DESPACHO

Considerando o recebimento do Ofício/PMM/GP nº 042/2026, datado de 02 de fevereiro de 2026, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Lúcio Marques de Moraes, Prefeito Municipal, por meio do qual, na qualidade de autor, solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei do Executivo nº 030/2025;

Considerando que o pedido foi formulado antes de a proposição ser submetida à deliberação do Plenário, nos termos do art. 117, incisos VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis;

DETERMINO a RETIRADA DE PAUTA do Projeto de Lei do Executivo nº 030, de 02 de dezembro de 2025, que *“Dispõe sobre a alteração do plano de benefícios previdenciários dos segurados e seus dependentes vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis/ES e dá outras providências”*.

Dê-se ciência ao Plenário, registre-se em ata e proceda-se às anotações de praxe no processo legislativo.

Mantenópolis/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES